



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 004/2022 – COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF/UFPI
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO
EMERGENCIAL FACE À PANDEMIA DA COVID-19**

A Direção do Colégio Técnico de Floriano (CTF), vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Comissão de Assistência Estudantil, responsável pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das ações que integram a Política de Assistência Estudantil do CTF, no uso de suas atribuições, e considerando a situação de emergência em saúde pública de importância nacional e a suspensão das aulas presenciais pela Resolução N° 015/2020-CEPEX/UFPI, torna público o Processo Seletivo Interno de **Auxílio Emergencial face à pandemia da COVID-19, com vistas à inclusão digital – acesso à internet** de estudantes com perfil condizente com o definido no Art. 5° do Decreto nº 7.234/2010 – Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para que os mesmos possam participar das atividades de ensino não presenciais via ambiente virtual de aprendizagem.

1 DAS DEFINIÇÕES E VAGAS

1.1 Trata-se de benefício a ser concedido na modalidade de auxílio financeiro ao estudante regularmente matriculado em curso presencial do Colégio Técnico de Floriano, que tenha ingressado por vaga reservada para candidato com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional.

1.2 O benefício será de **R\$ 100,00 (cem reais)** mensais a serem pagos ao(a) estudante contemplado(a) pelo período de **08 (oito) meses**, conforme disponibilidade orçamentária, com a finalidade de dar suporte à participação e permanência do(a) estudante nas atividades de ensino, por meio da inclusão digital – acesso à internet, durante a vigência das medidas de contenção à COVID-19.

1.3 Serão disponibilizadas **60 (sessenta) vagas**.

1.4 O valor destinado a esta modalidade está em conformidade ao que trata o Anexo da Resolução N° 004/2021-CEPEX/UFPI.

2 DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO

2.1 Para solicitar o **Auxílio Emergencial** para inclusão digital – acesso à internet, o(a) estudante deverá:

- I. Não ser portador de diploma de graduação;
- II. Estar vinculado a um curso do CTF e matriculado em atividades de ensino no primeiro (1°) semestre de 2022;
- III. Possuir renda familiar *per capita* de até 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional vigente no ano de 2022, comprovada por meio de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

documento do número de identificação social (NIS) ou CADÚNICO ou ainda autodeclarada por formulário próprio.

- IV. Declarar ciência e compromisso de cumprimento das condições expressas neste edital para o recebimento do auxílio.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) estudantes que irão concorrer ao **Auxílio Emergencial** deverão realizar, de forma gratuita, a **inscrição** e **preencher o questionário socioeconômico** no período de 8:00 horas de 13/04/22 até as 23:59 horas de 18/04/22, seguindo o Cronograma deste edital (item 10) por meio do *link*: <https://forms.gle/7wLCxG7i3gJcmv1AA>.

3.2 A comissão não se responsabiliza por documentos ilegíveis, em baixa qualidade ou pelo não recebimento/envio de documentos.

3.2.1 Serão aceitos documentos apenas nos formatos PDF ou imagem com tamanho máximo de 10Mb.

3.3 Para a solicitação ser considerada como efetivada, o solicitante deverá preencher integralmente, adicionar todas as comprovações e ENVIAR o formulário eletrônico.

3.4 Caso o mesmo(a) estudante realize o envio de mais de uma inscrição dentro do período, será considerado o último envio (o mais recente).

3.5 A homologação da lista de inscritos será divulgada conforme o cronograma do Edital, sendo passível de alterações após análises de recursos pela Comissão.

4 DAS COMPROVAÇÕES

4.1 No ato da inscrição, o(a) estudante deverá anexar as comprovações do que for solicitado, conforme Anexo I deste Edital. Em alguns casos, quando necessário, poderão ser utilizadas Declarações, nas quais os modelos estão disponíveis no Anexo II.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela análise da documentação completa exigida no Anexo I deste Edital e anexada ao formulário de inscrição.

5.2 Valores provenientes de programas sociais, benefícios sociais, estágios, seguro-desemprego, aposentadoria por invalidez deverão ser citados e anexados conforme documentação solicitada, mas não serão considerados para cálculo de renda.

5.3 A classificação dos(as) estudantes será definida pelo índice individual, da menor para a maior dos dados informados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

5.4 Os(as) estudantes com solicitação de auxílio deferida que excederem o número de vagas disponibilizadas neste Edital comporão uma lista de Cadastro de Reserva, que terá vigência durante o ano de 2022.

5.5 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, os critérios a serem atendidos serão:

- a) menor renda per capita familiar;
- b) agravantes sociais na família;
- c) o principal provedor da família esteja desempregado;
- d) ser e/ou ter pessoas com deficiência na família;
- e) família beneficiada com programas sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

6 DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Não enviar a documentação obrigatória completa;
- d) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.

7 DA MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO

7.1 É de inteira responsabilidade do(a) estudante bolsista a comunicação à Comissão de Assistência Estudantil:

- a) trancamento de matrícula;
- b) desligamento da instituição;
- c) **não participação nas disciplinas;**
- d) mudança de situação socioeconômica;
- e) recebimento de benefício/bolsa no âmbito do CTF, UFPI e outras instituições.

7.2 Para fins de suspensão/cancelamento do benefício, poderá haver devolução corrigida das bolsas concedidas indevidamente, além das sanções administrativas e penais cabíveis.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A listagem dos(as) estudantes selecionados(as) ao recebimento do Auxílio Emergencial será publicada no site do CTF/UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

8.2 O Resultado Parcial, que consiste na divulgação da lista parcial de selecionados(as), será divulgado de acordo com o Cronograma deste Edital (item 10) na página do CTF/UFPI, sendo passível de alterações após análises de recursos pela Comissão.

8.3 O Resultado Final será divulgado de acordo com o Cronograma deste Edital (item 10) na página do CTF/UFPI, bem como a lista do Cadastro de Reserva e a lista de solicitações indeferidas, podendo sua divulgação ser antecipada ou prorrogada se houver qualquer contratempo.

9 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os recursos poderão ser interpostos após a divulgação da Lista de Inscritos bem como da divulgação do Resultado Parcial, não cabendo, portanto, recursos após a divulgação do Resultado Final. Recursos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma serão sumariamente indeferidos.

9.2 Para o envio do recurso da divulgação da Lista de Inscritos ou do Resultado Parcial, preencher eletronicamente e enviar o formulário disponível no *link*: <https://forms.gle/2EZ13Ly1wpMQdo4W7>

10 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Edital Site do CTF	13/04/2022	A partir das 14h
Período de Inscrições https://forms.gle/7wLCxG7i3gJcmv1AA	13/04 a 18/04/2022	De 8h (13/04) às 23h59 (18/04)
Divulgação da Lista de Inscritos Site do CTF	19/04/2022	A partir das 8h
Interposição de Recurso da Divulgação da Lista de Inscritos https://forms.gle/2EZ13Ly1wpMQdo4W7	20/04/2022	De 8h às 23h59
Resultado do Recurso da Divulgação da Lista de Inscritos Site do CTF	25/04/2022	A partir das 8h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

Homologação das Inscrições Site do CTF	26/04/2022	A partir das 8h
Análise e julgamento dos documentos	26/04 a 29/04/2022	-
Divulgação do Resultado Parcial Site do CTF	Até 02/05/2022	A partir das 8h
Interposição de Recurso do Resultado Parcial https://forms.gle/2EZ13Ly1wpMQdo4W7	03/05/2022	De 8h às 23h59
Resultado do Recurso do Resultado Parcial Site do CTF	Até 06/05/2022	A partir das 8h
Divulgação do Resultado Final Site do CTF	Até 09/05/2022	A partir das 8h

Site do CTF: <https://www.ufpi.br/ctf>

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao efetuar a solicitação de inscrição, o(a) estudante declara ter lido, compreendido e aceito as condições previstas neste Edital e nos demais normativos do CTF.

11.2 O(A) solicitante tem a garantia do sigilo referente às informações fornecidas, obedecida à legislação vigente.

11.3 Para receber o benefício, na modalidade de auxílio financeiro, o(a) estudante deve, obrigatoriamente, ser **titular** de **conta corrente**. Para que o depósito seja possível, os dados bancários devem ser informados no *link* de inscrição.

11.4 O(A) estudante beneficiário terá o auxílio emergencial cancelado, caso seja comprovado uma frequência inferior a 75% nas atividades de ensino remotas.

11.5 O(A) estudante beneficiário do auxílio emergencial não poderá receber cumulativamente outro benefício pecuniário do CTF/UFPI.

11.6 Caso o(a) estudante esteja classificado(a) em outro Processo Seletivo de Concessão de Auxílio, o(a) mesmo(a) deverá escolher por apenas uma das modalidades, devendo comunicar à Comissão da Assistência Estudantil sobre a modalidade escolhida.

11.7 Dúvidas e orientações poderão ser realizadas por meio do envio de e-mail a esta Comissão: auxilioctf@ufpi.edu.br ou no **Fale Conosco** na Aba Assistência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

Estudantil no site do CTF ou por meio do *link* <https://ufpi.br/assistencia-estudantil-ctf>

11.8 Os casos omissos e excepcionalidades não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Assistência Estudantil do CTF.

Floriano (PI), 13 de abril de 2022.

Ricardo de Castro Ribeiro Santos

(Diretor CTF/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

Anexo I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE		
Item	CONDIÇÃO	COMPROVAÇÃO
1.1	Identificação do(a) Estudante Solicitante	<ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) cópia (frente e verso) da carteira de identidade;• CPF (serão aceitos os casos que o número do CPF já estiver na carteira de identidade).
2. ESCOLARIDADE ANTERIOR DO(A) ESTUDANTE - ENSINO FUNDAMENTAL (para casos de Concomitância) OU MÉDIO (para os casos de Subsequência)		
Item	CONDIÇÃO	COMPROVAÇÃO
2.1	Particular () com Bolsa () sem Bolsa	<ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) cópia do histórico escolar (frente e verso).• 1 (uma) cópia de declaração emitida pela instituição de ensino Privada, informando a condição de bolsista parcial ou integral e o período da bolsa.
	() Rede Pública () Filantrópica	<ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) cópia do histórico escolar (frente e verso).
3. RENDIMENTOS DO GRUPO FAMILIAR		
Item	CONDIÇÃO	COMPROVAÇÃO
3.1	Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for servidor (a) ativo(a) da administração direta ou indireta da União, Estados, Municípios e Distrito Federal ou Municípios; ou empregado de suas subsidiárias ou controladas (Funcionário Público).	<ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) cópia do contracheque mais recente (março ou abril)• 1 (uma) cópia do contrato de trabalho ou outro documento que comprove o período de contrato.
3.2	Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for aposentado, pensionista	<ul style="list-style-type: none">• Acessar o <i>link</i> abaixo e imprimir o extrato do pagamento do benefício do INSS: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/aposaut



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

	ou Benefício da Prestação Continuada do INSS ou de alguma Previdência Privada.	<ul style="list-style-type: none">1 (uma) cópia do RECIBO de pagamento do benefício da ou contracheques do último mês caso seja aposentado por algum órgão público. <p>Caso não exerça atividade remunerada após a aposentadoria ou pensão apresentar também Declaração de Situação atual de trabalho (Usar Modelo de Declaração que consta no Anexo II - Declaração 08 deste Edital.).</p>
3.3	Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR trabalha com vínculo empregatício (carteira assinada ou contrato regido pela CLT).	<ul style="list-style-type: none">1 (uma) cópia do contracheque mais recente (março ou abril)OU1 (uma) cópia de cada um dos recibos dos últimos três meses.
3.4	Se o(a) ESTUDANTE ou GRUPO FAMILIAR for trabalhador sem vínculo empregatício (bico) ou Autônomo (por exemplo: faxineiros(as), lavadeiras, salgadeiras, cabeleireiros(as), servente de pedreiros, pedreiros, entre outros).	<ul style="list-style-type: none">Usar Modelo de Declaração que consta no Anexo II - Declaração 01 deste Edital.1 (uma) cópia de cada uma das Guias de recolhimento do INSS dos últimos três meses, caso recolha.Caso seja taxista deverá apresentar 1 (uma) cópia do alvará emitido pela Prefeitura do Município onde exerce atividade.
3.5	Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for Trabalhador Rural (proprietários ou arrendatários)	<ul style="list-style-type: none">Cópia do Imposto Territorial Rural (ITR);OU1 (uma) cópia de Declaração feita por Cooperativas, Associações, Sindicato ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual.OUDeclaração de Atividade na Economia Informal (Usar Modelo de Declaração que consta no Anexo II - Declaração 04 deste Edital).OU1 (uma) cópia de Declaração de aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF-DAP, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais.
3.6	Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR (maiores de 18 anos) não exercer atividade remunerada e não possuir e nenhuma fonte de rendimento.	<ul style="list-style-type: none">Declaração de Atividade na Economia Informal (Usar Modelo de Declaração que consta no Anexo II - Declaração 03 deste Edital).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

3.7	<ul style="list-style-type: none">• Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR possui estágio remunerado;• Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR recebe Pensão Alimentícia ou ajuda de terceiros;• Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR recebe aluguel ou arrendamento de bens móveis.	<ul style="list-style-type: none">• Declarações que comprovem a situação.
4. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS DO TIPO TRANSFERÊNCIA DE RENDA (ESTUDANTE E OU MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR).		
Item	CONDIÇÃO	COMPROVAÇÃO
4.1	Se o(a) ESTUDANTE ou algum(ns) MEMBRO(S) DO GRUPO FAMILIAR participa de em Programas sociais do tipo transferência de renda (Bolsa Família, renda cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, dentre outros)	<u>Caso SIM</u> <ul style="list-style-type: none">• Cópia do cartão do Programa Social em questão (ex: Bolsa Família, renda cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).• Extrato do valor depositado como benefício do Programa Social.

Observações:

1. Caso o discente queira, poderá anexar outros documentos que julgue relevante para sua avaliação socioeconômica. O motivo da inclusão dessa documentação deverá ser explicado no documento disponibilizado.
2. Cabe ao candidato anexar todos os documentos legíveis. Documentos rasurados e ilegíveis serão desconsiderados.
3. Cabe ao candidato cuidar para que todas as informações prestadas no cadastro *online* sejam devidamente comprovadas. A apresentação de documentação incompleta implicará no indeferimento sumário do pedido, não cabendo recursos posteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

Anexo II - DECLARAÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

**DECLARAÇÃO 01
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NA ECONOMIA INFORMAL**

Eu, _____
_____, _____ (nacionalidade), CPF sob o nº
_____, _____ (estado civil), RG nº
_____, residente e domiciliado
a Rua/Av. _____
nº _____,
bairro _____, cidade _____ UF: _____
declaro junto ao CTF-UFPI, para fins exclusivos de comprovação de
rendimentos perante à Comissão de Assistência Estudantil que exerço
a atividade de _____, no
seguinte endereço _____

_____ recebendo a quantia de mensal
(ou média) de R\$ _____ (escrever por
extenso: _____) mensal. **Declaro, ainda, a
veracidade das informações pertinente ao processo seletivo, bem como
atesto que estou ciente sobre o Art. 299 do Código Penal que dispõe que é
crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele
devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser
escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o
fato juridicamente relevante".** Desde já autorizo a verificação dos dados,
sabendo que a omissão ou falsidade de informações acarretará no imediato
cancelamento do recebimento dos benefícios do Programa de Assistência
Estudantil-CTF/UFPI.

Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar
ao PAE-CTF/UFPI, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta
declaração e apresentar a documentação comprobatória. Por ser expressão da
verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano).

(Assinatura do Declarante)

**Obs.: Deverá ser preenchida uma declaração por cada pessoa maior de idade da família
que possui renda informal.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

**DECLARAÇÃO 02
DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu,

_____,
RG nº _____, CPF nº _____, declaro junto ao
CTF-UFPI, para fins exclusivos de comprovação perante à Comissão de
Assistência Estudantil, que exerço a função de **PROFISSIONAL LIBERAL**
(especificar _____ atividade _____ e _____ local)

_____,
desde (colocar o mês e ano) _____/_____ e recebo
mensalmente R\$ _____ (colocar por extenso:
_____).

Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo seletivo, bem como atesto que estou ciente sobre o Art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações acarretará no imediato cancelamento do recebimento dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil-CTF/UFPI.

Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar ao PAE-CTF/UFPI, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano).

(Assinatura do Declarante)

Obs.: Deverá ser preenchida uma declaração por cada pessoa maior de idade da família que atua como profissional liberal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

**DECLARAÇÃO 03
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA**

Eu _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado
a Rua/Av. _____
nº _____,
bairro _____, cidade _____

UF: _____ declaro sob as penas da lei, junto ao CTF-UFPI, para fins exclusivos de comprovação de rendimentos perante à Comissão de Assistência Estudantil que não recebo atualmente, salários, proventos, pensões, aposentadorias, comissões, Pró-Labore, aluguéis, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros rendimentos. Não exercendo qualquer atividade remunerada, não contribuindo para a renda familiar. Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo de avaliação socioeconômica bem como atesto que estou ciente sobre o Art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações acarretará no imediato cancelamento do recebimento dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil-CTF/UFPI. Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar ao PAE-CTF/UFPI, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano).

(Assinatura do Declarante)

Obs.: Uma declaração para cada pessoa maior de idade da família que tem renda inexistente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

**DECLARAÇÃO 04
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU
AUXÍLIO FINANCEIRO**

Eu,

_____, RG nº _____, CPF nº _____,
_____, (grau de parentesco) de _____, matrícula _____, declaro junto ao CTF-UFPI, para fins exclusivos de comprovação de rendimentos perante à Comissão de Assistência Estudantil que RECEBO mensalmente o valor de R\$ _____ (**escrever por extenso:** _____)

_____) referente à:

() pensão alimentícia ou () auxílio financeiro para auxílio na subsistência de: _____

_____.
(nome completo em letra legível da(s) pessoa(s) que recebe(m) a pensão ou auxílio financeiro).

Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo seletivo, bem como atesto que estou ciente sobre o Art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações acarretará no imediato cancelamento do recebimento dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil- CTF/UFPI.

Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar ao PAE-CTF/UFPI, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do(a) Declarante)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

**DECLARAÇÃO 05
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU
AUXÍLIO FINANCEIRO**

Eu,

_____, (nome da pessoa que não recebe pensão alimentícia) RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____

_____ nº _____, bairro _____, cidade _____

UF: _____, DECLARO junto ao CTF-UFPI, para fins exclusivos de comprovação de rendimentos perante à Comissão de Assistência Estudantil que não recebo Pensão Alimentícia e nenhum auxílio financeiro de _____

_____ (nome do pai, mãe ou responsável legal que não contribui com as despesas) de RG nº _____, CPF nº _____. **Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo seletivo, bem como atesto que estou ciente sobre o Art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".** Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações acarretará no imediato cancelamento do recebimento dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil-CTF/UFPI.

Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar ao PAE-CTF/UFPI, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do(a) Declarante)

Obs: Uma declaração dessa deverá ser preenchida contemplando a situação de todos(as) os(as) outros(as) membros menores de idade que compõem o grupo familiar que não recebem pensão alimentícia/auxílio financeiro dos(as) genitor(es)(as), se houver.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

**DECLARAÇÃO 06
DECLARAÇÃO DE RENDA POR IMÓVEL ALUGADO**

Eu _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado
a Rua/Av. _____

_____ nº _____,
bairro _____, cidade _____

UF: _____ declaro sob as penas da lei, junto ao CTF-UFPI, para fins exclusivos
de comprovação de rendimento perante à Comissão de Assistência Estudantil,
que **sou proprietário de imóvel e que recebo renda por meio de aluguel(éis)**
no valor de
R\$ _____.

Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo seletivo, bem como atesto que estou ciente sobre o Art. 299 do Código Penal. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações acarretará no imediato cancelamento do recebimento dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil-CTF/UFPI. Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar à Comissão de Assistência Estudantil-CTF/UFPI, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do(a) Declarante)

Obs.: A declaração deve ser preenchida pelo(a) estudante ou cada membro da composição familiar que tenha imóvel próprio alugado. Anexar cópia da carteira de identidade do(a) proprietário(a) da moradia e cópia do recibo do IPTU (página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como proprietário, área construída). Não precisa estar pago.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

**DECLARAÇÃO 07
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DA ESCOLA
ANTERIOR**

Eu, _____
_____, _____ (nacionalidade e estado civil), CPF
nº _____, RG nº _____, declaro sob as penas
da lei, junto ao CTF-UFPI, para fins exclusivos de comprovação perante à
Comissão de Assistência Estudantil, que não foi possível à apresentação do
histórico escolar pelo seguinte motivo:

Declaro ainda que:

- () Conclui o ensino superior
() Conclui o ensino médio ou iniciei o ensino superior
() Conclui ou iniciei o ensino fundamental
() Estudei até a quarta série do ensino fundamental
() Não sou escolarizado
() _____)

Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo seletivo, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações acarretará no imediato cancelamento do recebimento dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil-CTF/UFPI. Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar ao CTF/UFPI, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Obs: O(a) estudante deve anexar junto aos documentos a serem entregues para solicitação do benefício no CTF/UFPI documentação que comprove a escola onde estudava e a sua aprovação (ex: atestado, certidão ou declaração carimbadas etc)

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do(a) Declarante)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br

**DECLARAÇÃO 08
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ATUAL DE TRABALHO (SOMENTE PARA
APOSENTADOS)**

Eu,

_____, _____ (nacionalidade), CPF sob o
nº _____, (estado civil) _____, RG nº
_____, declaro junto ao CTF UFPI, para fins exclusivos de
comprovação de rendimentos perante à Comissão de Assistência Estudantil que
sou aposentado desde _____ e:

() exerço atividade remunerada após a aposentadoria como
_____ recebendo a quantia de R\$

(_____) mensal.

() Não exerço nenhuma atividade remunerada após a aposentadoria.

Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinente ao processo seletivo, bem como atesto que estou ciente sobre o Art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações acarretará no imediato cancelamento do recebimento dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil-CTF/UFPI. Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar ao CTF/UFPI, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano).

(Assinatura do(a) Declarante)